

# CONGRESSO NACIONAL DE REGA E DRENAGEM

## Programa de Desenvolvimento Rural no Regadio

26 junho 2014 | Elvas – Auditório da Escola Superior Agrária de Elvas

**A importância do regadio em Portugal**

**O futuro do regadio na reforma da PAC**

**PDR2020**

**Notas Finais**

## A importância do regadio em Portugal

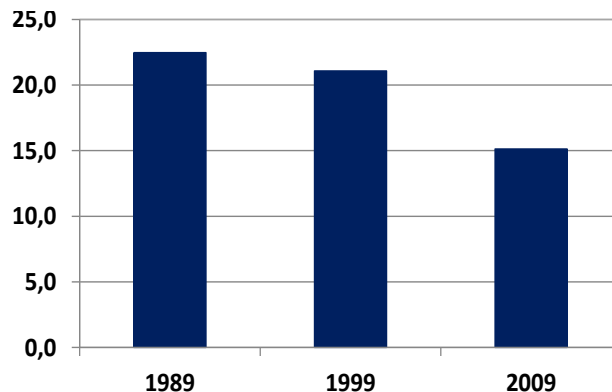
## Superfície regada

- **462 mil hectares: 13% da SAU é regada**
- Área regada tem vindo a diminuir, em resultado da redução da SAU em zonas de pequena agricultura com regadio (cerca de 20% entre 1999 e 2009)
- A rega por aspersão predomina em mais de metade das terras aráveis.
- A rega das culturas permanentes é feita por gota a gota em 88% da sua área.
- A tradicional rega por gravidade tem vindo a ser substituída por sistemas com maior eficiência de rega, sendo atualmente utilizada apenas em cerca de  $\frac{1}{4}$  da área regada.

## Superfície irrigável

- **536 mil hectares: 15% da SAU é irrigável**
- **163 mil explorações: 53% das explorações recenseadas**

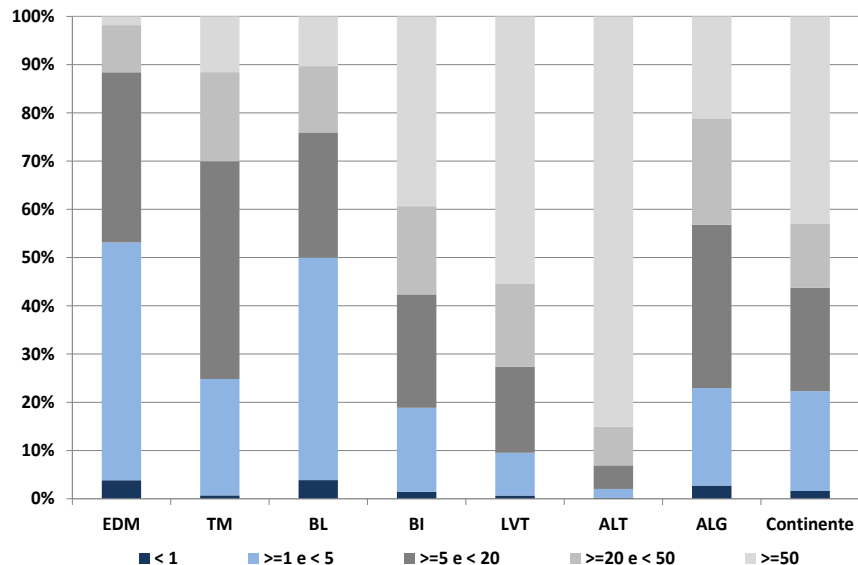
**GRÁFICO: PESO DA SUPERFÍCIE IRRIGÁVEL NA SAU (%)**



Fonte: Recenseamento Agrícola 1989 a 2009 - INE

# Superfície irrigável

GRÁFICO: DISTRIBUIÇÃO DA SUPERFÍCIE IRRIGÁVEL POR CLASSE DE DIMENSÃO FÍSICA NAS REGIÕES AGRÁRIAS



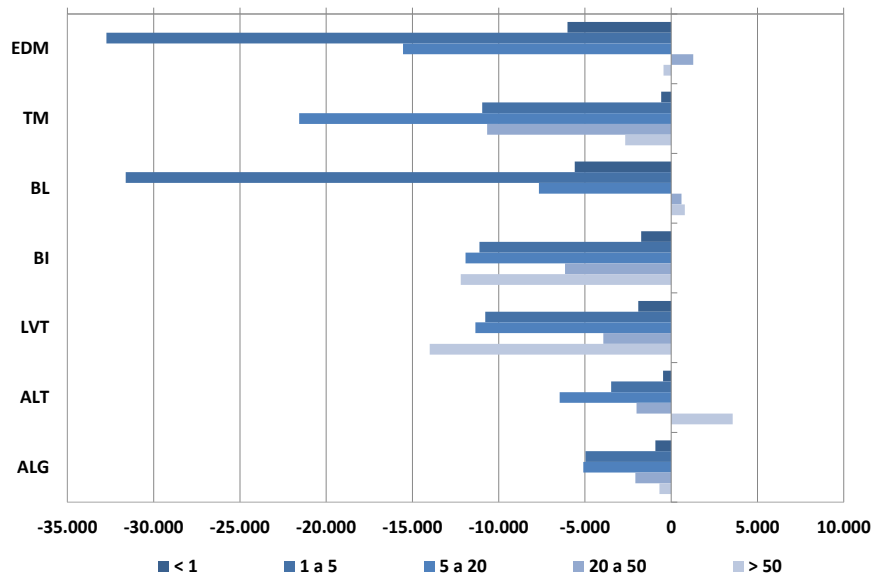
Fonte: GPP, a partir de RA 09

Concentra-se, em regra,  
nas explorações de:

- Menor dimensão física no norte e centro
- Maior dimensão física nas regiões do Alentejo e LVT

# Superfície irrigável

GRÁFICO: VARIAÇÃO DA SUPERFÍCIE IRRIGÁVEL POR REGIÃO AGRÁRIA E CLASSE DE DIMENSÃO FÍSICA (HECTARES) – 1999/2009



Forte diminuição da superfície irrigável, em particular nas classes de menor dimensão física

Fonte: GPP, a partir de RA 09 e 1999

# Superfície irrigável

QUADRO: SUPERFÍCIE IRRIGÁVEL POR REGIÃO AGRÁRIA

Regiões	Sup. Irrigável		Peso na SAU	Variação 2009/1999
	hectare	%	%	%
EDM	94.829	17,7	44,9	-36,1
TM	46.666	8,7	10,8	-49,9
BL	61.116	11,4	48,7	-41,6
BI	49.580	9,2	14,7	-46,5
RO	112.539	21,0	28,8	-27,2
ALE	155.123	28,9	7,9	-5,4
ALG	16.274	3,0	18,4	-45,8
<b>Total</b>	<b>536.127</b>	<b>100,0</b>	<b>15,1</b>	<b>-31,9</b>

Fonte: GPP, a partir de RA 99 e 09



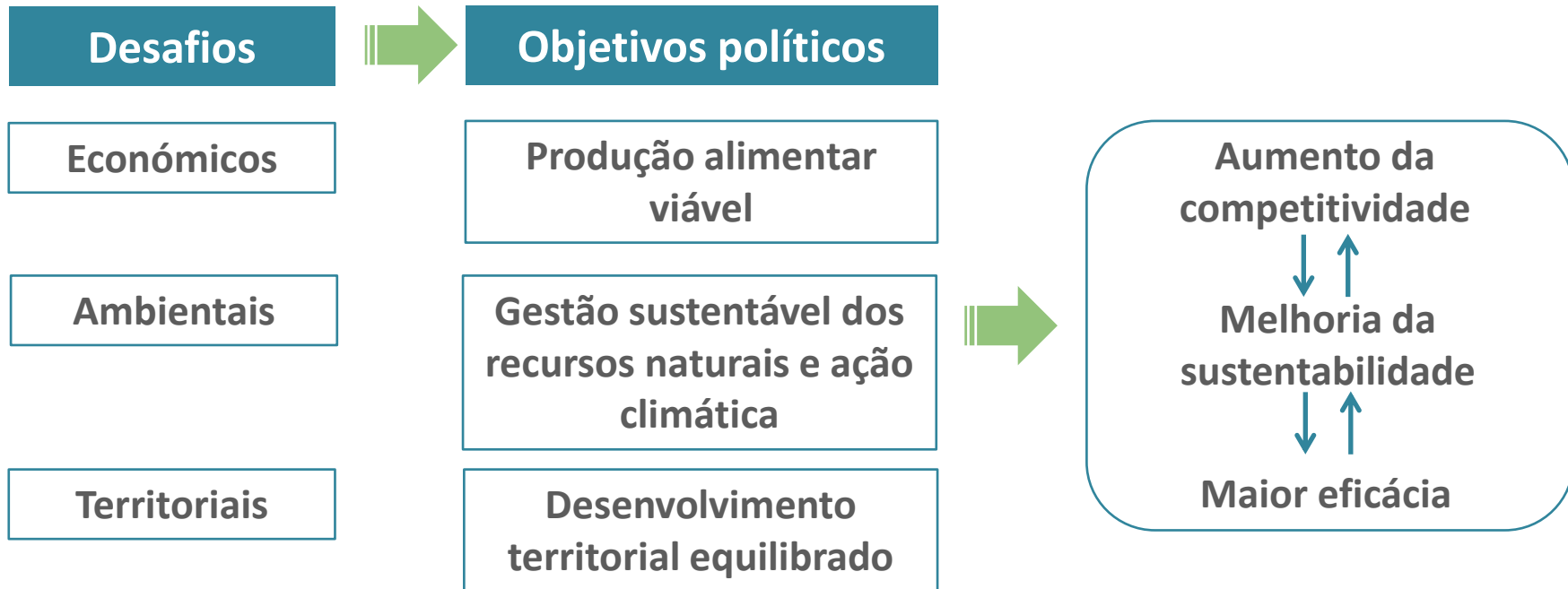
## Superfície regada / irrigável

- A adoção crescente de métodos de rega mais eficientes, a par da redução da área regada, contribuiu para a diminuição do uso da água pelo sector, que se situa em aproximadamente em 3,5 mil milhões de m<sup>3</sup> em 2009, passando a ter um peso no consumo nacional total substancialmente menor, de apenas 57% quando em 1990 era de 78%.
- **Superfície regada/irrigável = 87%**

## O futuro do regadio na reforma da PAC

# PAC 2014-2020

## Desafios e objetivos da reforma



## Elegibilidade do investimentos no regadio - art. 46.º Reg. (UE) n. 1305/2013

- **Condições gerais:**
  - PGBH notificado à COM nos termos exigidos pela Diretiva-Quadro da Água, incluindo medidas a ser implementadas ao abrigo dos programas de medidas do PGBH;
  - Ter instalado contadores de água ou instalar enquanto componente do investimento.
- **Investimentos na melhoria de instalações de rega já existentes**, apenas quando se demonstre uma poupança potencial mínima de água entre 5 e 25% (de acordo com as especificações técnicas das infraestruturas);

## Elegibilidade do investimentos no regadio - art. 46.º Reg. (UE) n. 1305/2013

- No caso do **investimento na melhoria de instalação de rega já existente** afetar massa de água classificada em estado inferior a bom em termos de quantidade de água o investimento deve assegurar uma poupança efetiva de pelo menos 50% da poupança potencial gerada proporcionada pelo investimento (incluindo água vendida pela exploração).
- **Investimentos não sujeitos à obrigação de poupança de água** - os que incidam unicamente em eficiência energética, na criação de reservatório ou investimento que incida em águas recicladas, quando não afete a qualidade da massa de água.

## Elegibilidade do investimentos no regadio - art. 46.º Reg. (UE) n. 1305/2013

- **Investimentos que resultam num aumento da superfície irrigada que afeta a mesma massa água:**
  - apenas quando a massa de água não é classificada com estado “inferior a bom” pelo PGBH (por motivos que se prendem com a quantidade da água);
  - Análise ambiental do investimento sem impacto significativo.
- **Derrogação face a massas de água classificadas em estado inferior a bom - quando satisfazer simultaneamente as seguintes condições:**
  - Quando o novo investimento for combinado com investimento numa infraestrutura de irrigação existente oferecendo uma poupança potencial no consumo de água entre 5 e 25% (de acordo com os parâmetros técnicos da instalação) e
  - Assegurar uma poupança efetiva da água ao nível de todo o investimento de pelo menos 50% da poupança potencial acima referida

## Elegibilidade do investimentos no regadio - art. 46.º Reg. (UE) n. 1305/2013

- **Derrogação** - Investimentos que resultam em aumento da superfície irrigada que afeta massa água classificada em estado inferior a bom, em que as novas instalações de irrigação são abastecidas com água proveniente de um reservatório existente (aprovado até 31/10/2013) nas seguintes condições:
  - Reservatório assinalado no PGBH e sujeito aos requisitos de controlo alínea e) do ponto 3 do art.º 11 da DQA;
  - o limite máximo para as captações do reservatório ou o nível mínimo de fluxo na massa de água afetada pelo reservatório estar em vigor a 31/10//2013;
  - Os investimentos apoiados não resultarem em captações do reservatório que não respeitem os limites máximo e mínimo estipulados.

## 2º Pilar da PAC

## PDR 2020 Programa de Desenvolvimento Rural do Continente



### Crescimento sustentável do sector AGROFLORESTAL em TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Aumento do valor acrescentado do sector agroflorestal e equilíbrio da balança comercial

Gestão eficiente e proteção dos recursos

Dinamização económica e social do espaço rural

Aumentar a capacidade de inovação e transferência de conhecimento para o sector agroflorestal

Melhoria do nível de capacitação e de aconselhamento dos produtores agrícolas e florestais, nomeadamente na gestão eficiente dos recursos

Aumentar a concentração da oferta

## Prioridades para a aplicação do desenvolvimento rural



- Modernização: explorações agrícolas, transformação, regadio
- Concentração da oferta
- Gestão do risco
- Rejuvenescimento do setor
- Eficiência na utilização de recursos (**água**, solo, energia)
- Viabilização de sistemas tradicionais

## Prioridades para a aplicação do desenvolvimento rural



### Regadio, elemento estratégico:

- Contrariar as condições climáticas mediterrânicas em que a água é o principal fator limitante da produção agrícola
- Redução das variações inter e intra-anuais
- Combate à desertificação e adaptação às alterações climáticas.
- Produtividade e rentabilidade da atividade agrícola
- Desenvolvimento dos territórios rurais, promoção da coesão social e territorial

## Acordo de Parceria | Portugal 2020

1º PILAR



2º PILAR

**Complementaridade** entre 1º e 2º Pilar para promoção da sustentabilidade dos territórios Rurais

### OUTROS FUNDOS EUROPEUS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO

**FSE**

- Formação relacionada com o complexo agroalimentar e florestal
- Desenvolvimento Local de Base Comunitária

**FEDER**

- Apoios à competitividade e internacionalização do complexo agroalimentar, floresta e mar (Grandes infraestruturas)
- Desenvolvimento Local de Base Comunitária

**FC**

- Grandes infraestruturas
- Defesa da floresta contra incêndios

### A1. Inovação e conhecimento

#### M1. Inovação

Ac1.1. Grupos operacionais

#### M2.

#### Conhecimento

Ac2.1. Capacitação e divulgação

Ac2.2. Aconselhamento

### A2. Competitividade e organização da produção

#### M3. Valorização da produção agrícola

Ac3.1. Jovens agricultores

Ac3.2. Investimento na exploração agrícola

Ac3.3. Investimento transf. e comercialização produtos agrícolas

Ac3.4. Infraestruturas coletivas

#### M4. Valorização dos recursos florestais

#### M5. Organização da produção

Ac5.1. Criação AP / OP

Ac5.2. Org. interprofissionais

Ac5.3. Integração empresarial

#### M6. Gestão risco e rest. potencial produtivo

Ac6.1. Seguros

Ac6.2. Prevenção de riscos e rest. potencial produtivo

### A3. Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima

#### M7. Agricultura e recursos naturais

Ac7.1. Agricultura biológica

Ac7.2. Produção integrada

Ac7.3. Pagamentos rede natura

Ac7.4. Conservação do solo

Ac7.5. Uso eficiente da água

Ac7.6. Culturas permanentes tradicionais

Ac7.7. Pastoreio extensivo

Ac7.8. Recursos genéticos

Ac7.9. Mosaico agroflorestal

Ac7.10. Silvoambientais

Ac7.11. Inv. não-produtivos

Ac7.12. Apoio agro-ambiental à apicultura

#### M8. Proteção e reabilitação de povoamentos florestais

Ac8.1. Silvicultura sustentável

Ac8.2. Gest. recursos cinegéticos e aquícolas

#### M9. Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas

### A4. Desenvolvimento local

#### M10. Leader

Ac10.1. Apoio preparatório

Ac10.2. Implementação das estratégias:

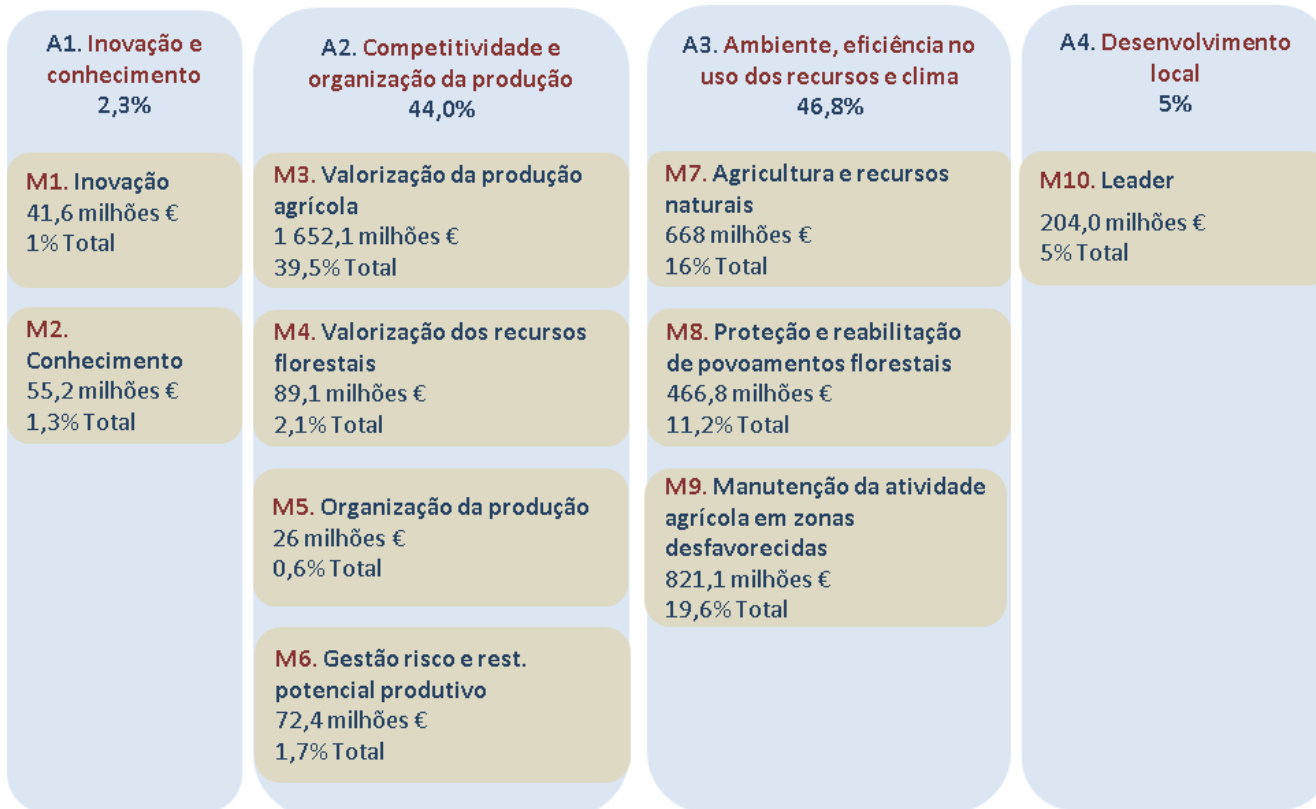
- Pequenos investimentos agrícolas e na transformação e comercialização
- Diversificação para atividades não agrícolas
- Renovação de aldeias
- Cadeias curtas e mercados locais
- Promoção de produtos de qualidade locais

Ac10.3. Atividades de Cooperação dos GAL

Ac10.4. Funcionamento e animação

- **Grupos Operacionais**
- **Organização da Produção**
- **Seguros**
- **Modelo do apoio agroambiental**
- **Pequenos investimentos (Leader)**
- **Cadeias curtas**

## PDR 2020 Financiamento (despesa pública)



**A1. Inovação e conhecimento****M1. Inovação**

Ac1.1. Grupos operacionais

**M2.**

Conhecimento

Ac2.1. Capacitação e divulgação

Ac2.2. Aconselhamento

**A2. Competitividade e organização da produção****M3. Valorização da produção agrícola**

Ac3.1. Jovens agricultores

**Ac3.2. Investimento na exploração agrícola**

Ac3.3. Investimento transf. e comercialização produtos agrícolas

**Ac3.4. Infraestruturas coletivas**

M4. Valorização dos recursos florestais

**M5. Organização da produção**

Ac5.1. Criação AP / OP

Ac5.2. Org. interprofissionais

Ac5.3. Integração empresarial

M6. Gestão risco e rest. potencial produtivo

Ac6.1. Seguros

Ac6.2. Prevenção de riscos e rest. potencial produtivo

**A3. Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima****M7. Agricultura e recursos naturais**

Ac7.1. Agricultura biológica

Ac7.2. Produção integrada

Ac7.3. Pagamentos rede natura

Ac7.4. Conservação do solo

**Ac7.5. Uso eficiente da água na agricultura**

Ac7.6. Culturas permanentes tradicionais

Ac7.7. Pastoreio extensivo

Ac7.8. Recursos genéticos

Ac7.9. Mosaico agroflorestal

Ac7.10. Silvoambientais

Ac7.11. Inv. não-produtivos

Ac7.12. Apoio agroambiental à apicultura

M8. Proteção e reabilitação de povoamentos florestais

Ac8.1. Silvicultura sustentável

Ac8.2. Gest. recursos cinéticos e aquícolas

M9. Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas

**A4. Desenvolvimento local****M10. Leader**

Ac10.1. Apoio preparatório

Ac10.2.

Implementação das estratégias:

- Pequenos investimentos agrícolas e na transformação e comercialização
  - Diversificação para atividades não agrícolas
  - Renovação de aldeias
  - Cadeias curtas e mercados locais
  - Promoção de produtos de qualidade locais
- Ac10.3. Atividades de Cooperação dos GAL
- Ac10.4. Animação e funcionamento



## Ação 3.2. Investimento na exploração agrícola

### Objetivos

- **Renovação e melhoria das estruturas agrícolas**, com o aumento da dimensão física e económica das explorações, promoção do acesso dos jovens ao investimento, através de melhorias da gestão e formação técnica e aumento da capacidade organizacional.
- Apoios que estimulem diretamente o **investimento**
- **Melhoria do acesso** ao crédito e às condições de financiamento

**Apoio à realização de investimentos na exploração agrícola**, em ativos corpóreos e incorpóreos, destinados a melhorar o desempenho e a viabilidade da exploração, aumentar a produção, criação de valor, melhorar a qualidade dos produtos, introduzir métodos e produtos inovadores e garantir a sustentabilidade ambiental da exploração.

## Ação 3.2. Investimento na exploração agrícola

### Condições de Acesso

#### Beneficiários:

- Deter contabilidade organizada ou simplificada nos termos da legislação em vigor

#### Projetos:

- Montante mínimo de investimento de 25 000 €
- Devem evidenciar viabilidade económica e financeira

### Tipos de Operação

**Investimentos na melhoria do desempenho da exploração agrícola**, nomeadamente os que visam:

- Utilização eficiente do recurso água, incluindo a adoção a tecnologias de produção
- Proteção e utilização eficiente do recurso energia, incluindo a adoção a tecnologias de produção
- Melhoria de fertilidade e da estrutura do solo
- Redução da volatilidade dos preços dos fatores/produtos agrícolas
- Produção e/ou utilização de energias renováveis

## Ação 3.2. Investimento na exploração agrícola

### Critérios de seleção

Os critérios apresentados serão avaliados por forma a definir ponderadores e uma hierarquização das candidaturas, podendo ser fixados limiares abaixo dos quais os projetos não terão acesso por não constituírem prioridades a apoiar.

No processo de decisão de candidaturas que se pretende em contínuo podem ser definidos momentos e pacotes financeiros para decisão relativos a objetivos, abordagens territoriais ou áreas temáticas específicas.

### Critérios de seleção

- Projetos apresentados por membro de Agrupamento/Organização de Produtores;
- Projetos que incluam medidas de gestão do risco, nomeadamente seguro de colheitas ou investimentos em medidas de prevenção de risco;
- Projetos que visem recurso a tecnologias de precisão;
- Projetos que visem a proteção e utilização eficiente dos recursos;
- Projetos dedicados a operações de melhoria de fertilidade ou da estrutura do solo;
- Índice de Valor acrescentado gerado / Investimento;
- Projetos apresentados por jovens agricultores em 1.ª instalação;
- Projetos que visem redução da volatilidade dos preços dos fatores/produtos agrícolas;

## Ação 3.2. Investimento na exploração agrícola

### Despesa elegível

- Construção, aquisição, incluindo locação financeira, ou melhoramento de bens imóveis, compra ou locação de máquinas e equipamentos novos, incluindo programas informáticos até ao valor do mercado do bem, custos gerais relacionados com esta despesa e investimentos incorpóreos;
- **Não são elegíveis para apoio** a compra de direitos de produção agrícola, de direitos ao pagamento, de animais e de plantas anuais.
- Possibilidade de apoio para cumprimento de novas exigências regulamentares aos agricultores e aos JA em 1ª instalação para cumprimento das normas UE aplicáveis à atividade agrícola, incluindo a segurança no trabalho

- **Subsídio não reembolsável** até um limite de montante de apoio por beneficiário de 2 milhões €.
- **Subsídio reembolsável**, num limite de 2 milhões € para a componente dos montantes de apoio acima de 2 milhões € de subsídio não reembolsável.

### Nível de apoio máximo:

- Taxa de apoio base: não pode ultrapassar 50%, no caso das regiões menos desenvolvidas e 40% nas outras regiões, do montante de investimento elegível, calculada tendo como base:
  - Taxa mínima de 30%;
  - Majoração da taxa mínima em 10 p.p. nas regiões menos desenvolvidas ou zonas com condicionantes naturais ou outras específicas;
  - Majoração da taxa mínima em 10 p.p. caso o beneficiário pertença a uma OP ou AP;
  - Majoração da taxa mínima em 5 p.p. caso o projeto esteja associado a instrumentos de gestão do risco, nomeadamente seguro de colheitas ou investimento em medidas de prevenção.
- Majorações adicionais à Taxa de apoio Base:
  - em 10 p.p para Jovens Agricultores em primeira instalação;
  - em 20 p.p. no caso de investimentos coletivos ou integrados ou Investimentos a realizar pelas OP ou AP âmbito de uma fusão.

### Objetivos

- **Desenvolvimento do regadio eficiente** (disponibilizar água, implementar sistemas de rega, transporte e de distribuição eficientes , melhorar as acessibilidades, dotar as infraestruturas coletivas de energia elétrica, melhorar a estrutura fundiária de forma integrada, incentivar com as infraestruturas associadas ao regadio; incentivar novas tecnologias e promover a adaptação dos sistemas de produção.

- Intervenções Prioritárias** - para conclusão de projetos de regadio ainda em execução com as barragens já construídas (projetos prioritários a beneficiar serão identificados na “Estratégia para o Regadio 2014-2020”
- Outras Intervenções em Regadio** - propostas por pessoas coletivas ou organismos da administração pública central ou local, que visem prosseguir projetos de desenvolvimento do regadio eficiente e de interesse relevante.

### Tipo de Apoio

- Os apoios são atribuídos sob a forma de subsídios não reembolsáveis.

### Condições de Acesso

- Delimitação da área a beneficiar e fundamentação técnica, económica e social de candidatura previamente aprovada por autoridade competente;
- Declaração de responsabilização dos promotores;
- Existência de PGBH notificado;
- Deter ou incorporar como parte do investimento contadores de água;
- Parecer prévio vinculativo de autoridade competente que assegure que são respeitadas as exigências FEADER para investimentos regadio.



### Critérios de seleção

- Os projetos a beneficiar serão sujeitos às prioridades identificadas na “Estratégia para o Regadio 2014-2020”, respeitando nomeadamente o princípio de serem Regadios de interesse regional, com infraestruturas de armazenamento já concluídas, visando-se a rentabilização dos investimentos públicos já realizados.

### Tipo e nível de apoio

- As ajudas são atribuídas sob a forma de subsídios não reembolsáveis, até uma taxa máxima de apoio de 100% do valor do investimento elegível, em função de critérios e das condições específicas de cada perímetro ou zona onde se insere o projeto.

### Objetivos

**Promover o uso mais eficiente da água e da energia nos aproveitamentos hidroagrícolas existentes, através:**

- Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias (captação, transporte e distribuição de água);
- Reabilitação e modernização das estações elevatórias e centrais hidroelétricas;
- Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas;
- Melhoria da segurança das infraestruturas;
- Incentivo à introdução de tecnologias mais eficientes.

**Com este apoio pretende-se melhorar e atualizar os aproveitamentos hidroagrícolas existentes, diminuindo as perdas de água, promovendo o reforço do armazenamento e as técnicas mais eficientes, em conjugação com soluções energeticamente mais racionais e a introdução de novas tecnologias ao nível da gestão dos regadios.**

A aprovação de projetos terá em linha de conta critérios de natureza ambiental, económica e estratégica e ainda relativos à capacidade da entidade gestora do perímetro, de forma a assegurar a sustentabilidade das infraestruturas.

### Tipo de Apoio

- Os apoios são atribuídos sob a forma de subsídios não reembolsáveis.

### Condições de Acesso

- Delimitação da área a beneficiar e fundamentação técnica, económica e social de candidatura previamente aprovada por autoridade competente;
- Declaração de responsabilização dos promotores;
- Existência de PGBH notificado;
- Deter ou incorporar como parte do investimento contadores de água;
- Parecer prévio vinculativo de autoridade competente que assegure que são respeitadas as exigências FEADER para investimentos regadio.

## Ação 3.4. Infraestruturas coletivas – Eficiência dos regadios existentes

### Critérios de seleção

Os projetos a beneficiar serão sujeitos às prioridades identificadas na “Estratégia para o Regadio 2014-2020”, respeitando nomeadamente:

- a) Reabilitação e modernização: - Projetos já iniciados ou aprovados; -Outros projetos, de acordo c/ urgência da intervenção;
- b) Prioridade de reforço da segurança de barragens de acordo com urgência da intervenção;
- c) Regadios tradicionais: - Elevado grau de aproveitamento; - Urgência da intervenção de reabilitação.

### Tipo e nível de apoio

As ajudas são atribuídas sob a forma de subsídios não reembolsáveis, até uma taxa máxima de apoio de 100% do valor do investimento elegível

## Ação 3.4. Infraestruturas coletivas – Drenagem e Estruturação Fundiária

### Objetivos

Melhorar as condições de drenagem e prevenir a salinização dos solos, através do controle do nível freático e da defesa contra cheias; Combater a erosão dos solos agrícolas; Promover a melhoria da estrutura fundiária, através da reorganização da propriedade e das explorações.

**Defesa, Drenagem e Conservação do Solo** destina-se a apoiar candidaturas de pessoas coletivas ou organismos da administração pública central ou local que visem promover projetos e obras de defesa contra cheias, de drenagem e de conservação do solo.

**Estruturação Fundiária** destina-se a apoiar candidaturas de pessoas coletivas ou organismos da administração pública central ou local que visem promover ações de estruturação fundiária relativas a projetos de emparcelamento integral que já foram objeto de aprovação técnica (prioridade de concluir os projetos de Monção (Moreiras, Barroças e Tais) e Golegã (Azinhaga, Golegã e Riachos).

### Tipo de Apoio

- Os apoios são atribuídos sob a forma de subsídios não reembolsáveis.

### Condições de Acesso

- Defesa, Drenagem e Conservação do Solo: - Delimitação da área a beneficiar; - Fundamentação técnica, económica e social da candidatura.
- Estruturação Fundiária: - Projetos tecnicamente aprovados pelo organismo da Administração Pública responsável por promover a estruturação fundiária;

## Ação 3.4. Infraestruturas coletivas – Drenagem e Estruturação Fundiária

### Critérios de seleção

- Drenagem e conservação do solo: Intervenções de defesa, drenagem e conservação do solo em que: (i) as infraestruturas existentes estão em risco de colapso; (ii) risco de degradação do solo causada por inundações frequentes, deficientes condições de drenagem ou especial vulnerabilidade a fenómenos de erosão torrencial;
- Estruturação fundiária: Projetos tecnicamente aprovados pelo organismo competente, posteriores a 2009.

### Tipo e nível de apoio

As ajudas são atribuídas sob a forma de subsídios não reembolsáveis, até uma taxa máxima de apoio de 100% do valor do investimento elegível

## Ação 7.5. Uso eficiente da água na agricultura

### Objetivos

O **regadio**, um dos motores de desenvolvimento e competitividade das zonas rurais, deve ser **promovido de uma forma sustentável** visando a preservação deste recurso, através do seu uso eficiente.

- **Compensar os agricultores na adoção de práticas de regadio que assegurem condições para um uso eficiente do recurso água.**

**Apoio à prática do regadio eficiente**, o qual deve contribuir para suportar custos adicionais decorrentes da alteração de práticas de rega, que permita melhorar o uso da água e da energia criando para o efeito o reconhecimento de classes de regante.

Os compromissos são assumidos por um período de 5 anos, podendo este ser prolongado, por decisão da Autoridade de Gestão, até um máximo de 7 anos.



## Ação 7.5. Uso eficiente da água na agricultura

### Tipo de Apoio

- Apoio anual atribuído por hectare de superfície agrícola regada, utilizando sistemas de rega por aspersão, localizada (micro aspersão, gota-a-gota) ou subterrânea, durante o período do compromisso.
- O nível de apoio é degressivo por escalões de área, diferenciado em função da classe de regante (decrecendo de A+ para B) e por grupos de culturas

### Condições de Acesso

- Deter uma área mínima instalada de regadio de 1 hectare, utilizando sistemas de rega por aspersão, localizada (micro aspersão, gota-a-gota) ou subterrânea
- Área geográfica de aplicação da ação: Continente

## Compromissos

- Regante de classe B – todo o regante que cumpra em simultâneo as condições i, ii, iii, iv e v e que não cumpra as condições vi e vii.
- Regante de classe A (água) - todo o regante que cumpra em simultâneo as condições i, ii, iii, iv, v e vi e que não cumpra a condição vii.

Regante de classe A+ (água e energia) – todo o regante que cumpra em simultâneo todas as condições.

PDR<sub>2020</sub>

## Ação 7.5. Uso eficiente da água na agricultura

### Compromissos

#### Classes de Eficiência do Regante:

Compromissos	Regante Classe B	Regante Classe A (água)	Regante Classe A+ (água e energia)
<b>i)</b> Manter a condição de acesso.	√	√	√
<b>ii)</b> Obter, até ao final do 1º ano de compromisso, e manter o reconhecimento de regante emitido por entidade autenticada para o efeito pela Autoridade Nacional de Regadio (DGADR).	√	√	√
<b>iii)</b> Definir e respeitar um plano de fertilização.	√	√	√
<b>iv)</b> Utilizar plano de rega, elaborado a partir de recomendações efetuadas com base no Balanço Hídrico de periodicidade mínima semanal, recorrendo a um pluviómetro e tendo em consideração o equipamento de rega, tipo de solo, clima e fase vegetativa da cultura a regar.	√	√	√
<b>v)</b> Efetuar a inspeção do equipamento de rega (incluindo equipamento de bombagem) por entidade autenticada, até ao final do 1º, 3º e 5º ano de compromisso com, e implementar as recomendações resultantes dessas inspeções.	√	√	√
<b>vi)</b> Utilizar sondas ou outros equipamentos adequados para determinação de teor de água ao longo do perfil do solo e/ou do potencial hídrico foliar.		√	√
<b>vii)</b> Efetuar inspeções à componente de geração/alimentação elétrica do equipamento de rega, por entidade autenticada, até ao final do 1º, 3º e 5º ano de compromisso e implementar recomendações resultantes dessas inspeções.			√

## Ação 7.5. Uso eficiente da água na agricultura

### Critérios de seleção

#### Beneficiários

- com maior proporção de área irrigável na área agrícola total da exploração
- cujas explorações se situem em áreas suscetíveis à desertificação definidas ao abrigo do PANCD
- que recorram ao aconselhamento agrícola
- em primeira instalação como jovem agricultor
- que pertençam a OP reconhecida por entidade competente

## Ação 7.5. Uso eficiente da água na agricultura

### Tipo e nível de apoio

Grupos de Cultura	Classe de regante (euros)			Escalaões de Área para efeito de modulação do Apoio (ha) <sup>(1)</sup>		
	B	A	A+	1º esc.	2º esc.	3ª esc.
Culturas temporárias de regadio <sup>(2)</sup>	130	165	185	30	60	120
Horticultura e Frutos Frescos <sup>(3)</sup>	150	200	220	5	10	25
Olival e Frutos Secos	130	165	185	10	20	50

(1) Até 1º escalaão recebe 100%, até 2º recebe 80%, até 3º recebe 50% e maior que 3º recebe 20%;

(2) Com exceção das culturas que se inserem na classificação "Horticultura";

(3) Inclui horto-industriais.

- Os beneficiários desta ação que forem igualmente beneficiários da ação 7.2. Produção Integrada receberão um nível de apoio igual a 70% do nível de apoio base atendendo a que os compromissos iii) e iv) da presente ação coincidem com compromissos do modo de produção integrada.
- Introdução de diferenciação positiva no nível de apoio para os agricultores associados de uma OP

## Notas Finais

## Notas Finais

- Negociação da PAC
- Diálogo com a Comissão Europeia do PDR2020
- Operacionalização do PDR2020

## Acesso à informação

Website do GPP: [www.gpp.pt](http://www.gpp.pt)

**PAC** pós  
**2013**

Documentação base do processo de negociação reforma da PAC e programação nacional:

<http://www.gpp.pt/pac2013/>

**PDR**  
**2020**

Documentação relativa ao PDR 2020 – Programa de Desenvolvimento Rural do Continente :

<http://www.gpp.pt/pdr2020/>